



PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº.013/2010

Marcos Rogério de Paula Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que todas as contratações por tempo determinado são para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, devendo ser precedidas de prévio processo seletivo simplificado, pautado em critérios objetivos;

Considerando que foi realizado Processo Seletivo para contratação de Médico de Saúde da Família, para atuar Unidades de Saúde da Família - Processo Seletivo nº. 013/2010, regidos pela Lei Municipal nº. 3553 de 15/06/09, o qual foi homologado em 12/11/2010;

Considerando que é do interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, manter às contratações para dar continuidade as atividades das Unidades de Saúde da Família;

RESOLVE:

Prorrogar o Edital de Processo Seletivo nº.013/2010 de Médico de Saúde da Família, a partir desta data, por mais 2 (dois) anos, conforme Ítens 1.6 e 6.5 constantes no referido edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, 12 de Novembro de 2012.

MARCOS ROGÉRIO DE PAULA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde e Ação Social